

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3451 DE 16 DE JULHO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E
HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/13663/2013, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de três (03) leitos para o Serviço Hospitalar de Referência para atenção à pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso do álcool, crack, e outras drogas, no Hospital Nossa Senhora da Piedade, inscrito no CNES nº 2276186, localizado no Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1862204